

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, A SER REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2022, ÀS 09 (NOVE) HORAS, NA SALA DE SESSÕES DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3 ° ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

ADIADO

Ordem: 001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

SEI Nº 00024574-53.2021.8.17 .8017

SEI Nº 00022324-33.2021.8.17 .8017

RECORRENTE: Deocina Maria Barbosa Ferreira

RECORRIDA: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “O JULGAMENTO FOI ADIADO NAS SESSÕES DOS DIAS 07 E 28/04/2022”.

Recife, 17 de maio de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2022, ÀS 09H08 NA SALA DE SESSÕES DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3 ° ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (SUPLENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE).

EXPEDIENTES**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 122/2022-CGJPE**, de 03 de maio de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **INDICA**, para que possa submeter ao plenário do Conselho da Magistratura, o nome do saudoso jornalista JOEZIL BARROS para dar nome à sala da Assessoria de Comunicação Social da nossa Corte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e remeter os presentes autos ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

2-) **PETIÇÃO**, de 23 de abril de 2022, da Ilmª Srª **Débora Oliveira de Medeiros**, Servidora do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Mestranda em Direitos Humanos. **SOLICITA**, para fins de pesquisa acadêmica, cópia integral decisão - com o teor dos votos - exarada na Sessão do Conselho da Magistratura, realizada em 21 de agosto de 2008, Processo nº 000119/2008-7 CM - Comunicação (Encaminhamento de livros ou trabalhos publicados), sob a relatoria do Exmo. Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, com as reservas de estilo**”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício - 1605233 - JABOATAO - 2ª VARA CRIMINAL**, de 05 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Renata da Costa Lima Caldas Machado**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado em Salvador/BA, no período de 12 a 14 de maio do corrente ano. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

2-) **SOLICITAÇÃO**, de 04 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Waldemiro de Araújo Lima Neto**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para participar do XXIV Congresso de Magistrados em Salvador, de 12 a 14 de maio, anexando os respectivos comprovantes de inscrição e programação científica. **SALIENTA** que no dia 12 de maio (quinta-feira) comparecerá ao expediente forense, ausentando-se por volta das 11h00, para fins de embarque no aeroporto dos Guararapes, previsto para 11h55, bem como no dia 13 de maio (sexta-feira) foi autorizada a compensação de plantão (DJE 26/04/22). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

3-) **Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DO FORO-1650000000 / CENTRAL AGILIZACAO - 1650007200**, de 04 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca da Capital. **SOLICITA**, por meio deste, autorização para se ausentar da Comarca entre os dias 12 a 15 de maio de 2022, para participação no XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados, evento institucional, cuja programação se dará no mencionado período. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

4-) **SOLICITAÇÃO**, de 04 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Martins da Hora Rocha**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **REQUER** dispensa do expediente do dia 13.05.2022 para participação no XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados que acontecerá em Salvador/BA. **RESSALTA** que não há necessidade de dispensa do dia 12.05.2022, visto que apenas viajará no final da tarde do referido dia, o que permite o comparecimento normal ao expediente. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

5-) **SOLICITAÇÃO**, de 04 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Priscila Maria de Sá Torres Brandão**, Juíza de Direito das Comarca de Capoeiras e Caetés. **SOLICITA** autorização para se ausentar das Comarcas em que atua (Capoeiras e Caetés) a fim de participar do Congresso Brasileiro de Magistrados que se realizará entre os dias 12 a 14 de maio de 2022 na cidade de Salvador-BA, conforme programação e comprovante de inscrição em anexo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

6-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / ESCADA / 2ª VARA - 1755421002**, de 04 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Emiliano César Costa Galvão de França**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Escada. **SOLICITA** autorização para se ausentar das atribuições regulares judicantes exercidas por este magistrado na Unidade Judiciária de Escada-PE nos dias 12, quinta-feira, e 13, sexta-feira, do presente mês de maio do ano de 2022 a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados. **INFORMA** ainda que não há Audiência nem Sessão de Júri designadas para as presentes datas, não gerando qualquer prejuízo a atividade judicante. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

7-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO-1750000000/MARAIAL-V UNICA 1752920800**, de 04 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª Carolina de Almeida Pontes de Miranda, Juíza de Direito da Comarca de Maraiá. **SOLICITA** autorização para se ausentar das atribuições regulares judicantes exercidas na Comarca de Maraiá-PE nos dias 12, quinta-feira, e 13, sexta-feira, do presente mês de maio do ano de 2022 a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados. **INFORMA** ainda que não há

Audiência nem Sessão de Júri designadas para as presentes datas, não gerando qualquer prejuízo a atividade judicante. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) **SOLICITAÇÃO**, de 04 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Daladiê Duarte Souza**, Juiz de Direito - 2ª Vara da Comarca de Petrolândia. **SOLICITA** autorização para se ausentar das atribuições regulares judicantes exercidas na Comarca de Petrolândia-PE nos dias 12, quinta-feira, e 13, sexta-feira, do presente mês de maio do ano de 2022 a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados. **INFORMA** ainda que não há Audiência nem Sessão de Júri designadas para as presentes datas, não gerando qualquer prejuízo a atividade judicante. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

9-) **REQUERIMENTO – TJPE- 111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO – 165000000/3ª V FAZ PUBLICA C – 1650001403**, de 05 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Milena Flores Ferraz Cintra**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** que está inscrita no XXIV Congresso Nacional de Magistrados a ser realizado na cidade de Salvador/BA, nos dias 12 a 14 de maio deste ano. **SOLICITA** autorização para comparecimento ao evento, com a dispensa da necessidade de comparecimento ao expediente forense, pugnano, ainda, pelas razões já contidas no ofício, pela flexibilização do prazo a que alude o art. 2º, 1§ do Provimento nº 04/09 do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

10-) **Ofício nº 011/2022**, de 10 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinicius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **SOLICITA E INFORMA**, para efeito de autorização e anotações, que nos dias 12 a 14 de maio de 2022, não estará presencialmente na 3ª Vara Cível de Vitória de Santo Antão, por evento de participar do Encontro Nacional da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) em Salvador/BA. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, mas com a responsabilidade da prestação de sua atividade jurisdicional no período indicado, inclusive com prolação de despachos, decisões interlocutórias e de sentenças, e realização de audiências que porventura estiverem desde já designadas para tais datas, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

11-) **SOLICITAÇÃO**, de 05 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para comparecer ao XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados, a se realizar no Centro de Convenções de Salvador/BA entre os dias 12 e 14 de maio de 2022. **INFORMA** que se encontra afastada da jurisdição conforme autorização publicada no DJe nº 56/2022 de 24/03/2022, concedida para elaboração da dissertação de conclusão do curso de Mestrado Profissional na ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, e durante o referido Congresso será apresentada tese de sua autoria, a partir de atividades desenvolvidas no Mestrado. Em anexo, **REMETE** o comprovante de inscrição, a programação científica e a comprovação de envio da tese “Formulário de Risco Eletrônico Como Instrumento Tecnológico de Política Pública Judiciária de Enfrentamento à Violência Doméstica”, apresentada à Comissão Científica do XXIV CBM, conforme cópia de e-mail e regulamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO - 1600320 - CARUARU - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA NA COMARCA DE CARUARU**, de 03 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Jose Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou seu impedimento para funcionar no Processo nº ..., por força do disposto no Art. 144, VIII, do CPC. **INFORMA** que determinou a remessa dos autos ao seu Substituto Legal para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 104438217**, de 03 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que declarou impedimento, com fundamento no art.144, III, do Código de Processo Civil, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, a remessa dos autos ao seu substituto legal, conforme despacho de ID **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 104131716**, de 28 de abril de 2022, da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Martins da Hora**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2022.0716.000574**, de 03 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, em razão de foro íntimo, declarou sua suspeição nos autos do processo nº ..., o que faz com espeque nos artigos 3º, do CPP, e 145, § 1º, do CPC. Outrossim, **INFORMA** que o dito processo tem natureza cautelar e tramita sob sigilo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO – 1605084 – PALMARES – VARA CRIMINAL DE PALMARES**, de 05 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito Titular, Vara Criminal da Comarca de Palmares. Considerando o art. 254 do CPP c/c art.145, §1º do CPC, declara sua suspeição para atuar nos autos dos Processos nºs ... : Representação Criminal e ... : Ação Penal de competência do Júri, por motivo de foro íntimo. Assim, fez a devida comunicação ao Conselho da Magistratura e à SEJU, conforme orientação do Comitê Gestor do PJE, para ser possível a lotação e vinculação de novo Juiz aos procedimentos no referido sistema. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ÀS 09H41, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE, COMPARECEU À SESSÃO.

ASSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)

3-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / CANHOTINHO - DIRETORI-1751750200**, de 28 de abril de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Lucas Cristóvam Pacheco**, Juiz de Direito da Comarca de Canhotinho. **SOLICITA**, para fins de remoção e promoção na carreira, bem como para todos os fins de direito, a averbação/anotação na sua ficha funcional dos seguintes cursos realizados junto à ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados: a) Webinário Enfam - Temas Complexos da Recuperação Judicial, realizado no período de 15.06.2020 a 19.06.2020, perfazendo um total de 10h/a; b) Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes, realizado em 18/06/2020, perfazendo um total de 10h/a; c) COVID-19 e Direito Penal - Turma 2 - Enfam, realizado no período de 14/07/2020 a 31/07/2020, perfazendo um total de 10h/a. Seguem, em anexo, os respectivos certificados emitidos pela ENFAM, bem como extrato obtido no mencionado órgão especificando as datas em que os cursos foram realizados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV-1755901201**, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “Teorias Modernas da Justiça”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 09/03 a 04/04 de 2022, totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ÀS 09H47 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 12 de maio de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos Ofício nº 2022.0791.1286, de 10 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de **Vitória de Santo Antão**, e **2022.0921.000413**, de 17 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de **Ribeirão**. Ref. Tribunal do Júri. **“R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

No DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDÊNCIA – 100000000 / DIRETORIA GERAL – 195000000 / SECRETARIA GESTAO – 195200000, de 17 de maio de 2022, da Ilmª Srª **Clarissa Amaral Mendes de Lima**, Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“R. H. AUTUAR E DISTRIBUIR”**.

Recife, 17 de maio de 2022.